



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Compra de doces e guloseimas para evento dos servidores públicos dia 27/10/2025.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A aquisição de doces e guloseimas é necessária para a realização do evento em comemoração ao Dia do Servidor Público, promovido pela Prefeitura Municipal, que ocorrerá no dia 27 de outubro. O evento tem como objetivo valorizar os servidores e proporcionar um momento de confraternização e integração entre os colaboradores da administração pública. Esses itens serão utilizados para compor a mesa do evento, criando um ambiente mais acolhedor e festivo, adequado à ocasião comemorativa. A presença de doces e guloseimas contribui para o clima de celebração, sendo um complemento importante para o sucesso do evento. Dessa forma, a compra está justificada como parte da organização do evento e busca oferecer um momento agradável aos servidores, reconhecendo a importância do trabalho que realizam em benefício da população.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

ITEM:	DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:	UN.	QUANTIDADES:
01	Suspiro cx c/ 50uni	CX	6
02	Marshmallow diversos pct 220g	PCT	30
03	Bala de goma em tubetes cx c/30 tubos	UN	6
04	Maria mole com cobertura de chocolate preto cx c/ 50uni	CX	10
05	Maria mole cx c/ 50uni	CX	6
06	Pirulito sortido c/50uni	PCT	4
07	Gelatina em copinho de sorvete cx c/ 50uni	CX	4



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

Os valores de referência foram obtidos com base em três orçamentos diretamente junto a atacadistas, tendo em vista que alguns dos itens necessários não estão disponíveis na plataforma Licitacom.

Ressalta-se que apenas um dos itens foi localizado no referido sistema.

Item 6 da tabela.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Suspiro cx c/ 50uni	CX	6	34,99	209,94
02	Marshmallow diversos pct 220g	PCT	30	6,89	206,70
03	Bala de goma em tubetes cx c/30 tubos	UN	12	18,95	227,40
04	Maria mole com cobertura de chocolate preto cx c/ 50uni	CX	10	36,90	369,00
05	Maria mole cx c/ 50uni	CX	6	34,99	209,94
06	Pirulito sortido c/50uni	PCT	4	18,23	72,92
07	Gelatina em copinho de sorvete cx c/ 50uni	CX	4	34,99	139,96
TOTAL:					R\$ 1.435,86

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

Prazo para entrega e/ou execução: Entrega a partir da emissão da nota de empenho.

Endereço completo de entrega e/ou execução: prazo máximo de entrega 05(cinco) dias uteis

Entrega Total ou Parcial? Entrega total

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Letícia Masschmann Reck Rosa, matrícula, 821164, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo DISPENSA, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 29 de setembro de 2025.

**Letícia Masschmann Reck Rosa
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
DO ETP E FISCAL DO CONTRATO**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**Jaqueleine Bertoldi de Mattos
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**